



**EDITAL Nº 18/2012**  
**2º SEMESTRE 2012**  
**PROCESSO SELETIVO / VESTIBULAR**  
**CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES de 2012**

***Campus Inconfidentes***

***Campus Muzambinho***

***Campus Passos***

***Campus Poços de Caldas***

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

Endereço: Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Bairro Medicina, Pouso Alegre/MG

Telefone: (35) 3449-6150 - Fax: (35) 3449-6151

E-mail: [vestibular@ifsuldeminas.edu.br](mailto:vestibular@ifsuldeminas.edu.br)

- *Campus Inconfidentes*: [www.ifs.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br) - Telefone: (35) 3464 1200 ou 3464 1188.

- *Campus Muzambinho*: [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br) - Telefone: (35) 3571 5096 ou 3571 5063.

- *Campus Passos*: [www.pas.ifsuldeminas.edu.br](http://www.pas.ifsuldeminas.edu.br) - Telefone: (35) 3526 4856.

- *Campus Poços de Caldas*: [www.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br) – Telefone (35) 3713-5120

### Edital do Processo Seletivo para os cursos Técnicos e Superiores

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) faz saber aos interessados que, no período de **23 de abril a 27 de maio de 2012** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo / Vestibular para ingresso no 2º semestre letivo de 2012 para os cursos **técnicos e superiores dos Campi Inconfidentes, Muzambinho, Passos e Poços de Caldas.**

O Processo Seletivo / Vestibular será **classificatório** e realizado em uma **única etapa** de prova, sendo regido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) do IFSULDEMINAS.

#### 1. Dos Cursos, das Vagas, da Duração e do Período

##### 1.1 Quadro de vagas – Campus Inconfidentes

Cursos Superiores	Nº de vagas			Duração	Período
	Vestibular	SiSU	Total		
Tecnologia em Gestão Ambiental	9	21	30	3 anos	Diurno
<b>5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.</b>					

1) As vagas dos cursos superiores deste edital que não forem preenchidas, poderão, a critério do IFSULDEMINAS, ser preenchidas com base na lista de espera de candidatos inscritos para as vagas destinadas ao SiSU de 2011 (Enem/2011), conforme edital 19/2012.

2) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

##### 1.2 Quadro de vagas - Campus Muzambinho

Cursos Técnicos Oferecidos em Muzambinho-MG	Nº de vagas	Duração	Período
Técnico em Agropecuária Subsequente	40	1 ano e meio	Integral
Técnico em Informática Subsequente	30	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Enfermagem Subsequente	40	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente	40	1 ano e meio	Noturno
Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	40	1 Semestre	Noturno
Especialização Técnica em Cuidador de Idosos	40	1 Semestre	Noturno
Especialização Técnica em Linguagem Java	30	1 Semestre	Noturno
<b>5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.</b>			

1. As provas dos Cursos do *Campus* Muzambinho serão realizadas na sua Sede situada na Estrada Muzambinho Km 35 Bairro Morro Preto (próximo trevo principal da cidade) e no CeCAES, situado na Rua Dinah, 75 no bairro Canaã em Muzambinho-MG.

2. Para os Cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, Especialização Técnica em Cuidador de Idoso e Especialização Técnica em Linguagem Java as vagas serão definidas por meio de sorteio no mesmo dia 17 de junho de 2012 às 8h, em sala própria. Os Candidatos terão que apresentar até o dia 28 de maio de 2012, até 16h, na Secretaria Escola do Campus Muzambinho, o comprovante de Curso Técnico em Enfermagem para as Especializações em Enfermagem do Trabalho e Cuidador de Idoso e Técnico em Informática para a Especialização em Linguagem Java.

Cursos Superiores	Nº de vagas			Duração	Período
	Vestibular	SiSU	Total		
*Programa Especial de Formação Pedagógica Docente	40	XXXXX	40	02 anos	Noturno
Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura	12	28	40	03 anos	Noturno
Curso Ciências Biológicas - Licenciatura	09	21	30	03 anos	Vespertino
<b>5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.</b>					

1. As vagas dos cursos superiores deste edital que não forem preenchidas, poderão, a critério do IFSULDEMINAS, ser preenchidas com base na lista de espera de candidatos inscritos para as vagas destinadas ao SiSU de 2011 (Enem/2011), conforme edital 19/2012.

2. As vagas do Programa Especial de Formação Pedagógica Docente (Licenciatura para Graduados) serão definidas por meio de sorteio no dia 17 de junho de 2012 às 8h, em sala própria. Os candidatos deverão apresentar

comprovante de graduação até o dia 28 de junho de 2012, às 16h, na secretaria Escolar do Campus Muzambinho.

—Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.\*

— \*Licenciatura para Graduados

—As provas dos Cursos Superiores do *Campus* Muzambinho serão realizadas na sua Sede situada na Estrada Muzambinho Km 35 Bairro Morro Preto (Próximo ao principal trevo da cidade) e no CeCAES, situado na Rua Dinah, 75 no Bairro Canaã em Muzambinho-MG.

<b>Cursos Técnicos Oferecidos nos Polos de Rede de Muzambinho</b>	<b>Polo de Rede</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>
Técnico em Enfermagem Subsequente	Capetinga-MG	40	1 ano e meio	Noturno
<b>5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.</b>				

1) As provas serão realizadas no Polo de Rede de Capetinga-MG, situado na Rua Evaristo Teodoro de Souza, 220, Centro, Capetinga-MG

2) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas para o curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

### 1.3 Quadro de vagas - *Campus* Passos

<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>
Técnico em Comunicação Visual Subsequente	30	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Informática Subsequente	30	1 ano e meio	Noturno
<b>5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.</b>			

1) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

### 1.4 Quadro de vagas - *Campus* Poços de Caldas

<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>
Técnico em Administração Subsequente	30	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Informática Subsequente	30	1 ano e meio	Noturno
<b>5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.</b>			

1) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

## 2 Requisitos para ingresso

### 2.1 Cursos Técnicos Subsequentes

Para candidatos com o Ensino Médio completo ou equivalente.

### 2.2 Cursos Superiores

As vagas dos cursos superiores são destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

## 3 Segunda opção

**3.1** O candidato terá oportunidade de fazer uma segunda opção de curso, indicada no campo próprio da Ficha de Inscrição, dentre os cursos de mesmo nível oferecidos pelo *Campus* escolhido.

**3.2** A escolha da segunda opção deverá ser feita no momento da inscrição, não podendo ser alterada posteriormente, sob hipótese alguma.

**3.3** Para a classificação final do candidato, será considerada a primeira opção de curso escolhido, mencionada na Ficha de Inscrição. A segunda opção de curso somente será considerada na chamada de candidatos excedentes, nas respectivas vagas não preenchidas na primeira opção (lista de classificados e em seguida lista de espera), respeitando-se a classificação geral e o quadro de vagas de cada *Campus*.

**3.4** Caso o candidato seja convocado e efetive matrícula no curso escolhido como segunda opção, o mesmo será, automaticamente, excluído da lista de espera do curso escolhido como primeira opção.

**3.5** O candidato aprovado em primeira opção que não efetuar a matrícula será excluído do processo, perdendo assim, o direito de fazer uso da segunda opção.

#### **4 Da Inscrição**

**4.1** As inscrições poderão ser realizadas de **23 de abril a 27 de maio de 2012**.

##### **4.2 Taxa de inscrição:**

R\$ 20,00 (vinte reais) – Cursos Técnicos;

R\$ 40,00 (quarenta reais) – Cursos Superiores.

**OBS: Em hipótese alguma a Taxa de Inscrição será devolvida. Não serão aceitos pagamentos com cheque.**

##### **4.3 Documentos exigidos para a Inscrição**

a) Número do CPF e RG do candidato. Não serão aceitos CPF e RG de terceiros, mesmo que de parentes.

b) Se estrangeiro: número da carteira de estrangeiro ou número do passaporte visado.

##### **4.4 Procedimentos para a Inscrição**

a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet a partir das **8h do dia 23/04/2012 até as 23:59h do dia 27/05/2012**. Para candidatos que não tenham acesso a Internet, os *Campi* disponibilizarão, na Secretaria Escolar, computador com acesso a internet.

b) Os candidatos farão opção, na ficha de inscrição, pelo curso e pelo local de realização das provas. Para os  **cursos superiores** o candidato também deverá fazer opção pela língua estrangeira: **Inglês** ou **Espanhol**. Finalizada a inscrição, o candidato que não escolher sua opção fará, obrigatoriamente, a prova de Inglês, não havendo possibilidade de alteração nessa opção.

c) Na constatação de alguma informação incorreta nos dados fornecidos para inscrição, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o *Campus* escolhido, pessoalmente, por intermédio de correio eletrônico (vestibular@ifsuldeminas.edu.br) ou telefone, até as 16h do dia **15 de junho de 2012**, não sendo, em hipótese alguma, aceitas reclamações após esta data.

##### **4.5 Inscrição via internet**

a) O candidato deverá acessar a página do IFSULDEMINAS ([www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br)) acessar o link “**Vestibular**”, escolher o *Campus* desejado e em seguida clicar no link “**Inscrições**” e preencher todos os campos obrigatórios apresentados na Ficha de Inscrição.

b) O candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), referente à taxa de Inscrição (acesse o link “**Imprimir GRU**”) e pagá-la em qualquer agência bancária do Banco do Brasil, até a data impressa na mesma. O prazo limite para reimpressão e pagamento da GRU será dia **28/05/2012**, respeitando o horário de funcionamento bancário.

c) Só será considerada válida **GRU emitida pelo endereço eletrônico do IFSULDEMINAS**, devidamente identificada por layout próprio, estando o candidato sujeito à perda de inscrição paga com GRU emitida pelo site da Receita Federal e/ou paga fora do prazo limite estipulado por este edital.

d) O candidato que optar pela **Isenção de Taxa de Inscrição** (item 5) deverá efetuar a sua Inscrição somente após a divulgação do resultado, a partir do dia 04/05/2012.

e) A COPESE somente efetuará a inscrição do candidato mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, realizada pelo Banco, baseando-se no código de barras e documento impresso na GRU. Após a comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição **o candidato deverá imprimir o “Comprovante Definitivo de Inscrição” (Item 8)**.

g) A COPESE não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via Internet. O Candidato deverá manter o comprovante de pagamento da GRU para eventual comprovação futura.

##### **4.6 Inscrição na secretaria escolar**

a) O candidato deverá dirigir-se à secretaria escolar do *Campus* (Inconfidentes, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas) para o qual irá concorrer à vaga, de **segunda-feira a sexta-feira**, no horário de **08:00 às 10:30** e no horário de **13:30 às 16:00**, para que seja efetuada a inscrição, obedecendo às informações do Item 4 deste Edital.

b) Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem este Processo Seletivo/Vestibular.

#### **5. Isenção da Taxa de Inscrição**

**5.1** O candidato poderá solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, por meio de requerimento próprio, disponível no endereço eletrônico do *Campus* escolhido (Inconfidentes e/ou Muzambinho ou no endereço eletrônico do instituto: [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br)), no período de **23/04 a 04/05 de 2012**. Para os *Campi* de Passos e Poços de Caldas, acessar o endereço eletrônico do instituto: [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br). Para análise do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá atender **a um** dos seguintes critérios:

**a)** Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, desde que apresente o Número de Identificação Social – NIS, para comprovação através de consulta ao órgão gestor.

**ou**

**b)** Comprovar carência por meio dos seguintes documentos:

1) declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não

exercçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;

2) comprovante de rendimento de todos os membros da família que exercçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal, devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;

3) cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar;

4) comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos que não apresentam comprovante de renda de trabalho ou benefícios e sejam estudantes;

5) cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos;

6) cópia de documento de identidade, que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;

7) cópia da certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;

8) cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;

9) comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com o candidato e sua família;

10) comprovante de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;

11) comprovante de despesas com mensalidades escolares;

12) comprovante de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos ou mentais.

**Obs.: Em hipótese alguma a documentação apresentada será devolvida.**

Os documentos deverão ser encaminhados à COPESE do *Campus* escolhido. Os pedidos de isenção da Taxa de Inscrição enviados pelos Correios serão válidos desde que postados dentro do período acima previsto.

**5.2** O candidato deverá solicitar o pedido de isenção da taxa de inscrição e somente após a divulgação dos resultados efetuar sua inscrição.

**5.3** A COPESE divulgará, a partir do dia **18 de maio de 2012**, uma lista com os candidatos contemplados com a isenção da Taxa de Inscrição. A lista estará disponível no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e dos *Campi* do IFSULDEMINAS. O resultado não será fornecido via telefone, fax ou e-mail.

**5.4** Valores referentes a GRU's pagas antes da divulgação dos resultados de pedidos de isenção, em que, o candidato tenha sido contemplado com a isenção, não serão, em hipótese alguma, ressarcidos pelo IFSULDEMINAS.

## **6. Candidato com deficiência comprovada**

**6.1** As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio de **laudo médico original, recente**, emitido por profissional especialista da área, no prazo máximo do **encerramento da inscrição**. O mesmo deverá ser encaminhado à COPESE do *Campus* escolhido por correio ou pessoalmente, os quais serão analisados por especialistas da área. No caso de laudos enviados via fax ou correio eletrônico o documento original deverá ser entregue em até sete (7) dias úteis corridos, a partir do encerramento das inscrições.

**6.2** Na ausência de comprovação (laudo médico) até o prazo estipulado, o candidato perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas a deficientes, bem como o atendimento necessário no dia do exame.

**6.3** O candidato com impedimento de outra natureza deverá, obrigatoriamente, informar a COPESE e solicitar sua participação no exame de seleção em condição especial, no prazo máximo do encerramento da inscrição, por e-mail, fax ou pessoalmente. Na ausência de comprovação (laudo médico), o candidato não terá assegurado o atendimento especial.

## **7 Do Questionário Socioeconômico**

**7.1** O questionário socioeconômico deverá ser preenchido no momento da Inscrição (acessar o endereço eletrônico do *Campus* escolhido) no período de 23 de abril de 2012 a 27 de maio de 2012. O seu **preenchimento é obrigatório**.

**7.2** Os dados obtidos no questionário socioeconômico **não** serão utilizados para fins de classificação do candidato, e sim, como pesquisa Institucional, com o intuito de aprimorar os serviços prestados pelo IFSULDEMINAS à comunidade.

## **8 Do Comprovante Definitivo de Inscrição**

**8.1** O Comprovante Definitivo de Inscrição (**CDI**) será disponibilizado para impressão no a partir do dia **11 de junho de 2012**, no endereço eletrônico do *Campus* para o qual o candidato fez inscrição ou da Reitoria. A COPESE recomenda que a impressão do CDI seja realizada **até as 16h do dia 15 de junho de 2012 (sexta-feira)**, não se responsabilizando por eventuais problemas de impressão e/ou dados incorretos constantes no mesmo após este período.

**8.2** O CDI deverá ser mantido em poder do candidato e **apresentado** no dia da prova, acompanhado de **documento oficial de identificação original de preferência com foto**.

**8.3** Na hipótese de perda ou roubo do documento original, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, juntamente com outro documento original de identificação com foto (carteira de trabalho ou carteira de habilitação).

**8.4** Em caso de problemas na impressão do CDI, o candidato deverá comunicar-se imediatamente com o referido *Campus* pessoalmente, pelo endereço eletrônico ou telefone, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h às 11h

e de 14h às 16h, para as devidas providências. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por contatos realizados após as **16h do dia 15 de junho de 2012**.

## **9 Do Local, Data e Horário de Realização das Provas**

### **9.1 Local**

O Processo Seletivo/Vestibular 2012-2 ocorrerá nas seguintes localidades: **Campus Inconfidentes** (Fazenda-Escola do *Campus* Inconfidentes); **Campus Muzambinho**: Os Cursos Técnicos e Superiores para vagas em Muzambinho, as provas serão realizadas no *Campus* Sede, Estrada Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto e no CeCAES situado na Rua Dinah, 75 Bairro Canaã. As provas dos respectivos Cursos de Cada Polo de Rede *Campus* Muzambinho, serão realizadas nos seguintes locais: Capetinga: Rua Evaristo Teodoro de Souza, 220 Centro. **Campus Passos** (Rua Mário Ribola, 409, bairro Penha II). **Campus Poços de Caldas**, (Rua Cel. Virgílio Silva, 1723, Bairro Vila Nova).

### **9.2 Data e Horário de Realização das Provas**

O Processo Seletivo/Vestibular 2012-2 será realizado no dia **17 de junho de 2012**, em **um único período**, com provas pela manhã, das **08:00 às 12:00**.

No ato da Inscrição o candidato fará opção pelo local de realização da prova.

**OBS.:**

- 1. Em hipótese alguma o candidato fará prova em local diferente do escolhido no ato da inscrição.**
- 2. Será divulgado, no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), o local e a sala onde o candidato deverá se apresentar para a realização das provas.**
- 3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova.**

## **10 Das Condições de Realização das Provas**

**10.1** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido do **Comprovante Definitivo de Inscrição e documento original de preferência com foto**.

**10.2** Após o horário estabelecido para o início das provas, não será permitido o acesso de candidatos às salas de realização das mesmas.

**10.3** Será permitido ao candidato utilizar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto, lapiseira e borracha.

**10.4** Será permitido ao candidato portar somente água potável, em recipiente transparente e descartável, chocolate, barra de cereais ou bolacha, durante a realização das provas.

**10.5** Não será permitido aos candidatos a comunicação entre si, bem como o porte de aparelhos eletrônicos (celulares, calculadoras, pager, ou similares, etc.), bonés, chapéus, relógios (digitais e/ou analógicos) e uso de materiais de consulta.

**10.6** O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences dos candidatos durante a realização das provas (conforme subitens 10.3, 10.4 e 10.5).

**10.7** Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, **60 minutos** após o início das mesmas.

**10.8** No Formulário de Respostas **NÃO** serão computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura, assim como questões **mal assinaladas**. Atenção, as marcações no gabarito deverão ser feitas preenchendo corretamente os campos referentes às alternativas. O equipamento de leitura óptica registra marcações bem definidas.

**10.9** A leitura e interpretação das instruções e questões contidas no bloco de provas são de inteira responsabilidade do candidato.

**10.10** O formulário de resposta e o formulário de redação somente serão válidos se preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**10.11** Ao término da prova o candidato deverá devolver aos fiscais de prova o **formulário de resposta** e o **formulário de redação**, devidamente **preenchidos e assinados**. O caderno de provas poderá ser levado pelo candidato.

**10.12** Por questões de segurança o penúltimo candidato a terminar a prova deverá aguardar o último, para que ambos saiam juntos do local.

**10.13** Das condições de realização do sorteio para os cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, Especialização Técnica em Cuidador de Idoso, Especialização Técnica em Linguagem Java e Programa Especial de Formação Pedagógica Docente (Licenciatura para Graduados):

**10.13.1** O primeiro sorteio deverá ser destinado aos candidatos com deficiência. Caso haja número maior de deficientes que o mínimo estabelecido (5% das vagas), será feito sorteio entre os candidatos para a ocupação da cota reservada aos deficientes, os demais candidatos que não foram contemplados pela cota, serão, adicionados a listagem da ampla oferta para participarem do sorteio geral com todos os candidatos, com igualdade de condições.

**10.13.2** Para o sorteio, todos os nomes dos inscritos serão sorteados aleatoriamente, sendo respeitada a ordem de sorteio do nome dos participantes.

**10.13.3** A presença dos candidatos é obrigatória. Os portões serão fechados exatamente no horário estipulado para o sorteio de cada curso (horário de Brasília), não sendo permitida a entrada de mais candidatos. Haverá uma tolerância máxima de 5 minutos para a entrada dos candidatos atrasados. O candidato que não comparecer ou chegar após o período de tolerância e o fechamento dos portões, será sumariamente excluído do processo de

seleção.

## 11 Das Provas, Número de Questões, Pontuação Máxima e Conteúdo

### 11.1 Cursos Técnicos

11.1.1. Subsequentes: os conhecimentos de Matemática e Língua Portuguesa serão de acordo com conteúdos do Ensino Médio, contidos no Manual do Candidato dos Cursos Técnicos.

11.1.2. As provas serão constituídas de uma redação (prova discursiva) e 30 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas (prova objetiva), conforme Tabelas 1 e 2.

Tabela 1. Pontos e peso para a prova discursiva dos cursos Técnicos.

Prova discursiva	Peso	Total de pontos
Redação	1	40

Tabela 2. Disciplinas, número de questões, peso e total de pontos para a prova objetiva dos cursos Técnicos.

Disciplinas	Nº questões	Peso	Total de pontos
Língua Portuguesa	15	2	30
Matemática	15	2	30
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>---</b>	<b>60</b>

### 11.2 Cursos Superiores

Para os cursos superiores as provas serão constituídas de uma prova discursiva e 50 questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada (Tabelas 4 e 5). O conteúdo programático exigido será de acordo com conteúdos do **Ensino Médio**, como disposto no Manual do Candidato dos Cursos Superiores. Serão exigidas as obras literárias: 1) Noite na taverna, de Álvares de Azevedo 2) Capitães da Areia, de Jorge Amado.

Tabela 4. Peso e total de pontos para a prova discursiva dos cursos Superiores.

Prova discursiva	Peso	Total de pontos
Redação	1	30

Tabela 5. Disciplinas, número de questões, peso e total de pontos para a prova objetiva dos cursos Superiores.

Disciplinas da prova objetiva	Nº questões	Pesos	Total de pontos
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	1,4	14
Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol)	05	1,4	07
Matemática	10	1,4	14
Biologia	05	1,4	07
Química	05	1,4	07
Física	05	1,4	07
Geografia	05	1,4	07
História	05	1,4	07
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>---</b>	<b>70</b>

### 11.3. Da Prova de Redação

#### 11.3.1 Constituição

A prova de redação exigida para os **Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos Superiores** será uma DISSERTAÇÃO.

A prova de redação pretende avaliar a capacidade do candidato de pensar por escrito sobre determinado assunto, o que implica boa capacidade de leitura e de elaboração de dados e argumentos, além de avaliar o conhecimento da modalidade culta da língua. A proposta para a prova de Redação será acompanhada de pequenos textos (coletâneas) que fornecerão informações e pontos de vista relevantes sobre o tema.

#### 11.3.2 Critérios de Correção da Redação

A Redação será avaliada segundo os seguintes critérios:

—**Adequação**: o conteúdo do texto deverá manter relação com o tema determinado. A fuga implicará em anulação da redação.

—**Coerência**: capacidade de relacionar os argumentos e organizá-los de forma a tirar conclusões apropriadas.

—**Modalidade escrita em norma padrão**: capacidade de exprimir-se de forma adequada ao estilo escrito e formal, domínio das regras gramaticais da língua culta, do sistema ortográfico e dos recursos de pontuação.

—**Coesão**: o texto deverá ser bem estruturado e coeso. Fazer uso adequado de termos na construção das frases,

bem como dos pronomes e conjunções.

## **12 Da desclassificação**

Estará eliminado do Processo Seletivo/Vestibular 2012-2 o candidato que tirar nota zero na prova de redação ou efetuar qualquer marcação que possa identificar o candidato no momento da correção.

## **13 Da Classificação Final e do Resultado Oficial**

**13.1** Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de todos os cursos do IFSULDEMINAS (*Campi* de Inconfidentes, Muzambinho, Passos e Poços de Caldas) a candidatos com algum tipo de deficiência comprovada.

**13.2** Os gabaritos das provas serão publicados no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e do *Campus* escolhido, em até 24 horas após o término das provas.

**13.3** O **Resultado Oficial** será publicado a partir do dia 06 de julho de 2012, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e do *Campus* escolhido.

**13.4** Sob nenhuma hipótese será fornecido qualquer tipo de resultado do Processo Seletivo / Vestibular 2012-2 por telefone, e-mail ou fax.

**13.5** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivo, sendo convocados para a matrícula os candidatos aprovados de acordo com o número de vagas oferecidas, em conformidade com o item 1 (Quadro de vagas do *Campus*).

## **14 Dos Critérios de Desempate**

### **14.1 Nos Cursos Técnicos**

Em caso de empate, será classificado o candidato que:

- a) Obter maior nota nas provas assim sequenciadas: Redação, Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Apresentar idade mais elevada;
- c) For casado;
- d) Apresentar maior número de filhos.

### **14.2 Nos Cursos Superiores**

**14.2.1** Em caso de empate para os cursos superiores em Licenciatura em **Ciências Biológicas, Tecnologia em Cafeicultura e Tecnologia em Gestão Ambiental** será classificado o candidato que:

- a) Obter maior nota nas provas assim sequenciadas: Redação, Biologia, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- b) Apresentar idade mais elevada;
- c) For casado;
- d) Apresentar maior número de filhos.

**14.2.4** Em caso de empate entre candidatos do **Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes** será classificado o candidato que:

- a) Obter maior nota na Redação;
- b) Apresentar idade mais elevada;
- c) For casado;
- d) Apresentar maior número de filhos.

## **15 Manual do Candidato**

Recomenda-se a leitura do **Manual do Candidato** para mais informações sobre o Processo Seletivo/Vestibular 2012-2, disponibilizado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e dos respectivos *Campi*.

## **16 Dos Recursos**

**16.1** A correção dos formulários resposta será realizada com leitura óptica. Por este motivo não serão aceitos recursos para cartões resposta marcados erroneamente, com tinta de caneta fraca, ou caneta com cores diferente de azul ou preta, ou caneta que não seja esferográfica, lápis/lapiseira.

**16.2** Caberá recurso do gabarito oficial no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), contados a partir da data e horário de divulgação do gabarito.

**16.3** O recurso deverá ser dirigido, por meio de requerimento, em primeira e única instância, à COPESE de cada *Campus*, devendo este ser protocolado no referido *Campus* escolhido, no período de 7h30 as 10h30 e de 13h30 as 16h00.

**16.4** Os recursos deverão ser apresentados em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

**16.5** Para cada candidato será admitido um único recurso por questão, não sendo aceitos recursos coletivos.

**16.6** Não serão analisados recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

**16.7** Os recursos serão analisados pela COPESE em até 72 horas (setenta e duas), a partir do término do prazo de envio, que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se única e última instância. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e dos respectivos *Campi*.



**16.8** Se o resultado apresentado pela COPESE recair pela anulação de questão, a pontuação equivalente ao valor da mesma será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

#### **17 Da Matrícula**

**17.1** As informações referentes à matrícula dos candidatos aprovados constam no Manual do Candidato;

**17.2** Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações para efetivação da matrícula, divulgadas no endereço eletrônico dos *Campi*.

#### **18 Das Disposições finais**

**18.1** O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

**18.2** Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

**18.3** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**18.4** Não serão concedidas vistas, cópias, correções, revisão de provas ou revisão de resultados, apenas de gabaritos

**18.5** Os formulários de respostas e os formulários de Redações dos candidatos serão propriedade da COPESE, onde ficarão arquivados por um período de **120 (cento e vinte) dias** a partir da data de divulgação do resultado oficial.

**18.6** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS, informações contidas no Manual do Candidato, bem como informações apresentadas nos cadernos de provas, nos formulários de respostas, na página de cada *Campus* e demais documentos referentes a este Processo Seletivo/ Vestibular 2012.

**18.7** Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

**18.8** Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE dos *Campi*.

**18.9** Para o conhecimento de todos o presente Edital será afixado em lugar próprio, e publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e dos referidos *Campi*.

**18.10** Sob hipótese alguma será realizado provas em outro período que não seja o especificado nesse Edital.

#### **19 Do Cronograma**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrição para o Processo Seletivo	23/04 a 27/05/2012
Pedidos de isenção de taxa de inscrição	23/04 a 04/05/2012
Divulgação dos pedidos de isenção de taxa	A partir de 18/05/2012
Prazo final para apresentação de laudo comprovando deficiência	Até 05/06/2012
Período para retirada do Comprovante Definitivo de Inscrição	A partir de 11/06/2012
Processo Seletivo	17/06/2012
Divulgação do gabarito da prova objetiva	18/06/2012
Prazo para recursos do gabarito da prova objetiva	Até 48h após divulgação do gabarito
Divulgação da classificação oficial	A partir de 06/07/2012
Matrículas dos aprovados	Ver Manual do <i>Campus</i>
Divulgação dos excedentes	Ver Manual do <i>Campus</i>
Início das aulas	De acordo com cada <i>Campus</i>

Pouso Alegre, 09 de Abril de 2012

SÉRGIO PEDINI

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUL DE MINAS GERAIS